

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 213-19**

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 213-19					
Constituição do Crédito Tributário					
Contribuinte:					
APERIFIO INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA					
Representante Legal:			CPF:		
BERNARD LACORTE DOS SANTOS			155.961.587-71		
Representante Legal:			CPF:		
ALEX PEREIRA DA SILVA			156.736.407-14		
Endereço da Empresa:			Fone:		
RUA PROJETADA "B" (PONTE SECA), SNº, LOTE 26			(22) 3864-1566		
Bairro:		Município:			
PONTE SECA		APERIBÉ-RJ			
CMC:		Profissão:	CNPJ:		
05071		INDÚSTRIA	00.816.063/0001-10		
Lançamento:		Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:		
LANÇAMENTO DE LEGALIZAÇÃO COMERCIAL 011/2019		CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL		
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>					
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:					
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, ao Lançamento de Legalização Comercial, nos termos dos artigos 286, 357-A e 104 do Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>Aprovação de Projeto para Legalização de uma Edificação Industrial</b> , do imóvel localizado na Rua na Rua Projetada "B" (Ponte Seca), snº, Lote 26, Bairro Ponte Seca, Aperibé-RJ, com área de terreno de 240,00m², área total construída 540,00m², conforme Projeto apresentado nas fls. 24 e 29.					
b) O imóvel é de Propriedade da empresa APERIFIO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada pelos sócios BERNARD LACORTE DOS SANTOS E ALEX PEREIRA DA SILVA, conforme Contrato Social e Contrato de Compra e Venda, fls. 03/10 e 32/34, apresentado no Processo Administrativo nº. 1427/2018. O responsável técnico pelo Projeto de Legalização da Edificação Industrial, é a Arquiteta e Urbanista Claudia Elizabeth Velasco, inscrita no CPF sob o nº 552.740.307-00, residente na Rua Alcedino Maria, 41, Centro, Aperibé-R, cadastrada neste Município sob o nº. 12.000.302, com registro no CAU sob nº A 9077-8, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – RRT Simples nº 0000007079066, 0000007079107, 0000006758690, 0000006758661, às fls. 16/17, 20/21, 30/31.					
c) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.					
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</b>					
TSE - Taxa de Legalização Industrial			6.262,09		
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,57		
<b>Total Geral</b>			<b>6.269,66</b>		
T.S.E Vistoria = R\$ 45,43 / T.S.E Aprovação Projeto = R\$ 736,00 / T.S.E Averbação = R\$ 45,43 / T.S.E Averbação área terreno = R\$ 22,72 / T.S.E Habite-se = R\$ 151,44 / T.F.O.P Edificações = R\$ 1.635,55 / ISS Construção Civil = R\$ 3.625,52 / T.S.E Guia e Carnê = R\$ 7,57.					
<b>Total R\$ 6.269,66 (Seis mil e duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).</b>					
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.					
Aperibé, 30 de outubro de 2019.					
<b>Autoridade Fiscal:</b>					
Raquel Araújo Benites					
Fiscal de Tributos					
Mat. 1289					
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos					
Responsável		Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:**E5C020E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 08/01/2020. Edição 2550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>